



MUNICÍPIO DE AJURICABA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Oscar Schmidt, 172 – CEP: 98.750-000.  
CNPJ: 87.613.253/0001-19

**EDITAL Nº 134/2015**  
**DISPÕE SOBRE O REAPROVEITAMENTO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE**  
**INSCRIÇÃO DO CONCURSO E SELEÇÃO PÚBLICOS Nº 01/2015**

O Prefeito do Município de Ajuricaba, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital nº 133/2015, de Abertura de Inscrições do Concurso e Seleção Públicos nº 002/2015, especialmente no item 4, sob a responsabilidade da Empresa LEGALLE Concursos e Soluções Integradas Ltda – EPP, torna público aos interessados:

**1- REAPROVEITAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.1 - Haverá reaproveitamento da taxa de inscrição para todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no Concurso e Seleção Públicos nº. 01/2015 (Concurso e Seleção anterior), mediante pedido de reaproveitamento da taxa de inscrição no site da empresa Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

1.1.1 - A identificação do pagamento da taxa de inscrição no Concurso e Seleção anterior será automática, bastando que o candidato faça sua inscrição novamente, preenchendo todo o formulário eletrônico de inscrição, desde que para o mesmo cargo;

1.1.2 - A empresa Legalle Concursos fará consulta a lista de inscritos com inscrição homologada no Concurso e Seleção anterior e procederá a isenção automaticamente;

1.1.3 - Na data determinada no Cronograma de Execução constante do Edital nº 133/2015, será publicado o rol de inscritos com o pedido de reaproveitamento (in)deferido;

1.1.4 - Do resultado do pedido de reaproveitamento caberá recurso no mesmo período de recursos do (in)deferimento das inscrições.

**2 - DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.1 – Conforme disposto nos Editais nºs 123/2015 e 124/2015, está aberto o prazo para protocolar junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, na Rua Oscar Schmidt, nº 172, Centro - CEP 98750-000 – Ajuricaba/RS, requerimento de devolução da taxa de inscrição, caso não haja interesse em fazer o novo Concurso e Seleção ou haja interesse de inscrever-se em outro cargo ou emprego. O prazo encerra dia 21 de dezembro de 2015.

2.1.1 - Para a devolução do valor, os candidatos deverão anexar cópia dos documentos pessoais e comprovante de pagamento da referida taxa, informando também número de telefone;

2.1.2 – Para os candidatos que não queiram retornar para retirar o respectivo valor, deverá ser informado também no requerimento, número de conta bancária em nome do candidato nas Agências do Sicredi, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banrisul.

Ajuricaba/RS, 07 de dezembro de 2015.

AIRTON LUIS COSSETIN  
Prefeito



MUNICÍPIO DE AJURICABA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Oscar Schmidt, 172 – CEP: 98.750-000.  
CNPJ: 87.613.253/0001-19

Registre-se e Publique-se.